



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEGEDP/SEMED Nº 001/2023 com vistas à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atendimento emergencial às Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Colatina / ES, visando a substituição de servidores efetivos afastados de suas funções em virtude de licenças médicas e outros motivos justificados pela legislação em vigor e para garantir o funcionamento das Escolas do Campo com atendimento dos serviços de limpeza e preparação de alimentação escolar da Rede Municipal de Educação de Colatina-ES.

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício Semed nº 328/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o **Edital SEGEDP/SEMED Nº 001/2023** a comparecerem no período de **07 (sete) dias úteis** a contar da data seguinte a da publicação do presente edital, no horário de **08h às 16h**, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 196, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão Português que tenha adquirido igualdade de

direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos e os de nacionalidade dos países pertencentes ao Mercosul;

d. Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;

e Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse xerox e vias originais dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio
<<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>;

c. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).

d. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

e. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

f. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;

h. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, ou contrato de aluguel ou declaração do proprietário de imóvel com firma reconhecida;

i. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

j. Atestado de Saúde Admissional emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo (**IMPRIMIR, PREENCHER E PASSAR NO MEDICO DO TRABALHO NA EMPRESA ATLAS (Endereço: Rua Germano Naumann Filho, nº 230, Centro, Colatina, ES - ANEXO II)**;

k. Apresentar declaração de acumulação de cargo público quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal (**IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO III)**;

l. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil, Banestes ou Sicoob Servidores (**caso não possua conta bancária nos bancos citados, será solicitado a abertura de uma conta salário no ato da contratação no Banco Caixa Econômica**);

l

- m. Apresentar declaração do imposto de renda, caso seja isento, preencher “Declaração de Isento” (ANEXO IV);
- n. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- o. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
- p. Certidão Negativa de Débitos com o Município (http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php);
- q. Apresentar Declaração a Resposta de Processos Administrativos (IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR - ANEXO V);
- r. Apresentar Declaração de Bens e Valores (IMPRIMIR, PREENCHER E ASSINAR- ANEXO VI).

Art. 4º Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

-O ATENDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA AO FINAL DESTE EDITAL. AQUELES QUE NÃO PUDEREM COMPARECER NA DATA MARCADA DEVERÃO LIGAR PARA O TELEFONE (27) 3177-7046 E AGENDAR NOVA DATA.

- A definição do local de trabalho será no dia 16/03/2023, conforme cronograma abaixo:

- Cargos **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18** às 13 horas no auditório do Sanear de Colatina.
- Cargo **01** às 14 no auditório do Sanear de Colatina.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 001/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023****ANEXO I**

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 01 – Código 1104 TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
3	ROSALINA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
4	MARIA DA PENHA BAZELATTO	CLASSIFICADO
5	NOEMIA PEREIRA BASTOS FERREIRA	CLASSIFICADO
7	IVANILDES JOSÉ VIEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO
8	LUZIA TONINI SASSI	CLASSIFICADO
9	MARIA DA GLORIA DANTAS	CLASSIFICADO
10	MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
11	ELZA GOMES	CLASSIFICADO
12	ELIETE BORGES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
14	MARCIA HELENA TRISTÃO FAVORETTI	CLASSIFICADO
15	ROSENY BERTOLLO	CLASSIFICADO
16	SONIA PEREIRA DOS SANTOS MILANEZI	CLASSIFICADO
17	PENHA RIBEIRO COELHO	CLASSIFICADO
18	LUCINÉIA DA SILVA	CLASSIFICADO
20	LENIZE ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO
21	SANDRA DAS GRAÇAS MACHADO	CLASSIFICADO
22	IVANETE ALVES MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO
24	CLEUSENIR SIQUEIRA JUNCA	CLASSIFICADO
25	LEONORA AUXILIADORA RASFASCHY PASSAMANI	CLASSIFICADO
26	FATIMA CARDOSO VIEIRA	CLASSIFICADO

28	MARIA IZABEL SILVA DE CRISTO	CLASSIFICADO
29	GENY DA SILVA COELHO	CLASSIFICADO
31	MARIA DAS GRAÇAS CONTADINI	CLASSIFICADO
32	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
34	GERALDO ROSA DE JESUS	CLASSIFICADO
35	RITA DE CASSIA VENANCIO	CLASSIFICADO
36	NEUSA MARIA FERNANDES	CLASSIFICADO
37	ROSIMAR BENTO BORGES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
38	EVANILDES RODRIGUES WOTKOSKI	CLASSIFICADO
39	MARIA DA CONCEICAO ZANETTE MILLI	CLASSIFICADO
40	MARIA GARDINA DE SOUZA	CLASSIFICADO
41	VERA LUCIA DA PENHA PAGANI	CLASSIFICADO
42	SELMA ANDRÉ	CLASSIFICADO
43	NANCI VICTER MESSA	CLASSIFICADO
44	ELIENE DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO
45	VERA LUCIA RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO
46	MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
47	ALMIRA DO NASCIMENTO HORTA SILVA	CLASSIFICADO
48	SUELI CIRILO	CLASSIFICADO
49	MARGARETE GARCIA DOS REIS	CLASSIFICADO
50	MARIA PENHA DA SILVA MAGALHÃES	CLASSIFICADO
51	EDNA GERALDA GOTTARDO FEREGUETTI	CLASSIFICADO
55	CLEONICE FERREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO
57	ROSA INALVA RIBEIRO DE ANDRADE	CLASSIFICADO
58	ELIZABETH PEREIRA	CLASSIFICADO
59	MARIELINDA VIEIRA DOS ANJOS	CLASSIFICADO
60	VANDA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO

61	GERUZA DE ALMEIDA RUFINO	CLASSIFICADO
62	KATIA CILENE COELHO CELESTINO	CLASSIFICADO
63	KARLA ROSANGELA ALVES RODRIGUES	CLASSIFICADO
64	VALDETE GINELLI	CLASSIFICADO
65	JADIR TABOSA	CLASSIFICADO
66	MARIA DAS DORES SANTOS PRETTI	CLASSIFICADO
67	LUCINEIA ROSA	CLASSIFICADO
68	ELIEMAR DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO
69	ENEDINA FRANCISCA DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO
70	CLEONICE ROSA RODRIGUES	CLASSIFICADO
71	MARIA APARECIDA DOSSI WALT	CLASSIFICADO
73	ANA MARIA GUEDES SOARES	CLASSIFICADO
74	JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
75	CARMEN LUCIA DA SILVA	CLASSIFICADO
77	JANICE JACINTO COELHO	CLASSIFICADO
79	MARCIA REGINA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
80	IVANNA SOUZA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
81	ILZA MARIA DE PAULA	CLASSIFICADO
82	KATIA SIMONE FERREIRA	CLASSIFICADO
83	MARLY JOANA SCHNEIDER FABRES	CLASSIFICADO
84	ELIETE SILVA DE JESUS	CLASSIFICADO
86	LUCIMARA DA SILVA SANTANA	CLASSIFICADO
88	SILVIA LETICIA DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO
89	ELIZABETH MACHADO	CLASSIFICADO
90	EVANE LOURETH	CLASSIFICADO
91	ALEX SANDRA PANDOLFO	CLASSIFICADO
92	IVANETE BRUNOW	CLASSIFICADO

93	ELOI PEREIRA DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO
94	JANE AUGUSTA PRETTI MELOTTI	CLASSIFICADO
95	ANGELA DA PENHA DA SILVA	CLASSIFICADO
96	TANEA MARCIA CAPATO	CLASSIFICADO
97	ROBERTA ALVES FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
99	ELIANE MONTEIRO	CLASSIFICADO
100	MARTA BASTIDA	CLASSIFICADO
101	ROSANGELA ROSA	CLASSIFICADO
102	MARIA APARECIDA SIMORA FELIZARDO ROMANO	CLASSIFICADO
103	ROSILENE FERRARI	CLASSIFICADO
105	ONEIDE KNAACK SARTER BUSS	CLASSIFICADO
106	ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES VICTER	CLASSIFICADO
107	GRAZIELI FELIX DE MACEDO	CLASSIFICADO
109	ELZENIR WELBERT MUNIZ SAIBERT	CLASSIFICADO
110	LUCIENI BARCELOS DE JESUS SANTOS	CLASSIFICADO
112	ELIANI RODRIGUES LAPORTI	CLASSIFICADO
113	SILVIA MARIA DE SOUZA	CLASSIFICADO
114	ADRIANA ROCHA TORRES	CLASSIFICADO
115	GLACILENY BARROSO GASPAS GRANJA	CLASSIFICADO
117	TATIANE DOS SANTOS FERNANDES DA MOTTA	CLASSIFICADO
118	ANGELITA SOBREIRA GIRANDELLI	CLASSIFICADO
119	SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO AMBROZIO	CLASSIFICADO
122	RENATA APARECIDA CORTI BROZEGUINI	CLASSIFICADO
123	MAURICEIA PEREIRA CARVALHO	CLASSIFICADO
124	SIMONIA BISPO FILHO CUSTODIO	CLASSIFICADO
125	MAGNO DA SILVA MATEUS	CLASSIFICADO
126	CARLA ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

127	LIZANDRA PEREIRA DOS ANJOS	CLASSIFICADO
128	ALESSANDRA DENISE SILVA GONÇALVES	CLASSIFICADO
129	GIRLENE ROSA RIBEIRO	CLASSIFICADO
130	BERENICE ALVES SOUZA	CLASSIFICADO
131	GISELE DE OLIVEIRA LUNG	CLASSIFICADO
132	GERLIANE APARECIDA COITINHO DA SILVA	CLASSIFICADO
133	ELIZANGELA PAULA GONÇALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO
134	MARIA DE FATIMA BARBOSA	CLASSIFICADO
137	MIRLENE LEANDRO MOREIRA	CLASSIFICADO
138	GIVANILDO SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
139	EDINA MARIA DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO
140	SUELI DE OLIVEIRA MICAEL	CLASSIFICADO
141	MARIA MADALENA BARROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
142	MARCELA FRIGGI DA SILVA	CLASSIFICADO
144	REGIANE DE SOUZA MARTINS	CLASSIFICADO
146	MARIA APARECIDA LOPES SCHIMITBERGER	CLASSIFICADO
147	JOICE DA SILVA ASSIS	CLASSIFICADO
148	CLEIDE CONCEICAO TEIXEIRA	CLASSIFICADO
149	MAGNA DA PENHA MAGALHAES JESUS BISPO	CLASSIFICADO
150	FRANCIELI GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	MARA JANE SILVA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
2	DEJANIRA MARIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
6	MARIA DO CARMO MOREIRA	DESCCLASSIFICADO
13	ELIZABETH DOURADO MOREIRA PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
19	IVONE MARIA DOSSI NEPOMOCENO	DESCCLASSIFICADO

23	ANA DALVA SOARES DA COSTA	DESCCLASSIFICADO
27	LUCIANA MERCIER DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
30	MARILDA NASCIMENTO PESSANHA	DESCCLASSIFICADO
33	MARTA BRAGA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
52	CLEONICE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
53	NEUSA SOARES MARTINS	DESCCLASSIFICADO
54	MARIA JOSE DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
56	ELIZABETH BERNARDONE	DESCCLASSIFICADO
72	JORGE PEREIRA COIMBRA	DESCCLASSIFICADO
76	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	DESCCLASSIFICADO
78	MARIA APARECIDA SIMOURA DE JESUS	DESCCLASSIFICADO
85	RENATO CARLOS DA CONCEIÇÃO	DESCCLASSIFICADO
87	ROSINEIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
98	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DO PRADO NEPPEL	DESCCLASSIFICADO
104	ROSANGELA JANSEN	DESCCLASSIFICADO
108	CLAUDINEIA VULPI	DESCCLASSIFICADO
111	MARCIA PENHA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
116	DULCINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
120	ERIENE PEREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
121	ANDRESSA NEVES DE ASSIS	DESCCLASSIFICADO
135	ERIK FRANCISCO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
136	CELIA BARCELLOS MOTTA MIRANDA	DESCCLASSIFICADO
143	LUCIA SILVA	DESCCLASSIFICADO
145	FERNANDA MOTTA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 01 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: SIM

Classificação	Candidato	Situação do candidato
3	DELVITA GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO
4	RONIELSON LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO
5	KAYQUE SANTOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
6	EVERTON GUIMARÃES CARNEIRO	CLASSIFICADO
8	NILCEIA LOPES FARIA BATISTA	CLASSIFICADO
9	PEDRO OSVALDO DA CONCEICAO JUNIOR	CLASSIFICADO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	JULIANO ELIELSON PEREIRA DE PAULO	DESCLASSIFICADO
2	SIMONE ROSA DOS REIS MUTZ	DESCLASSIFICADO
7	MARIA DAS DORES LEITE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 02 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	EVANILDA HANERTH SCHMIDT	CLASSIFICADO
2	SIMONE DE SOUSA SCHNEIDER	CLASSIFICADO
5	SCHIRLEY CASAGRANDE	CLASSIFICADO
12	ZELIA BRAUN CASAGRANDE	CLASSIFICADO
14	GEOVANE LINO HERZOG	CLASSIFICADO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022

Classificação	Candidato	Situação do candidato
3	ROSA RODRIGUES PEREIRA COSTA	DESCLASSIFICADO
4	VANESSA BARBOSA DE JESUS	DESCLASSIFICADO

6	NETHELLY JHEYNE BASTOS RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO
7	JOSIELI RAMOS DE JESUS	DESCCLASSIFICADO
8	ELIANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
9	MARIA APARECIDA BRAZ DE ASSIS DE MIRANDA	DESCCLASSIFICADO
10	CINTHIA TOTOLA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
11	ALBINO ANDRÉ JÚNIOR	DESCCLASSIFICADO
13	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 03 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
2	MARIA DAS GRACAS KLIPERT	CLASSIFICADO
3	CLAUDIA APARECIDA CONCEICAO	CLASSIFICADO
4	SELENI MOREIRA ZUPELI	CLASSIFICADO

CANDIDATOS DESCCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	MARIA DAS GRAÇAS IANQUES CEBIN	DESCCLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 03 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: SIM

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	IVANETE AMBROSIO VIEIRA	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 04 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
3	DIRCILENE CORREIA DOS SANTOS HELL	CLASSIFICADO
4	ANA PAULA MATOS ZIOTO	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	ANSELMO DOS REIS COUTO	DESCCLASSIFICADO
2	CARLIANA LEITE PEREIRA	DESCCLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 05 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	SEBASTIANA GOMES BRANDÃO	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 06 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
3	WILSON RICARDO PEREIRA PASSOS	CLASSIFICADO
5	FABIOLA DA COSTA FREITAS RANGEL	CLASSIFICADO
6	VITORIA LUIZA DE JESUS MARINHO KNAAK	CLASSIFICADO
7	VANESSA ALVES MACHADO	CLASSIFICADO
CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022		
Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	EDIANE DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO
2	JANE BORCHARDT WELBERT ROCHA	DESCCLASSIFICADO
4	LEIDA JULIO LOUBATO ARAUJO	DESCCLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 07 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	JOVANIA LAMBERTI ZAMPROGNO	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 08 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	ROSICLEIA OLIVEIRA MIGUEL	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 09 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	MARLENE DE FATIMA ALEXANDRINO BLUNK	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 10 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	ESTHER LEITE DE MIRANDA TEIXEIRA	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 11 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	RENI PEREIRA DESABATO	CLASSIFICADO
2	EDINALVA BOTELHO DOS SANTOS CREMONINI	CLASSIFICADO
3	SAMIA TOREZANI	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 12 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	ROSILEIA STRASSIMANN	CLASSIFICADO
2	KELY SCHVANZ DO COUTO	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 13- Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	VILMA KEPP CASAGRANDE	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 14 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	AMANDA VIDAL FINCK	CLASSIFICADO

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 15 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	VANESSA DOS SANTOS MARTINS	DESCLASSIFICADO
2	GRAZIELLY MIQUILINO	DESCLASSIFICADO
3	LUIS CARLOS DA SILVA MACEDO	DESCLASSIFICADO
4	JOÃO CARLOS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO

**Código 1104 CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 16 -
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO**

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	SIRLEI DA PENHA BENINCÁ VENTURIN	CLASSIFICADO
2	ANDREIA CRISTINA FURLAN DA SILVA	CLASSIFICADO

**CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 17 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO**

Classificação	Candidato	Situação do candidato
2	EDNA VICTER DE ALMEIDA SANTANA	CLASSIFICADO
4	JOSE VICTER DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
5	ELIDIANE SCHMIDT CARDOSO	CLASSIFICADO

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL SEGEDP/SEMED Nº 005/2022

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	SILVIA MARCIA WOTIKOSKI SCHNEIDER	DESCLASSIFICADO
3	EDIANA BARGLINI	DESCLASSIFICADO

**CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO 18 - Código 1104
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA / DEFICIÊNCIA: NÃO**

Classificação	Candidato	Situação do candidato
1	VERA LUCIA ZENI DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2	JOSIANY PEREIRA PAGUNG	CLASSIFICADO
3	MICAELLY DA PENHA ROZA DALAPICOLLA	CLASSIFICADO

Colatina, 03 de Março de 2023

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Av. Getúlio Vargas, 196– Centro – 4º andar - Colatina – ES
CEP: 29.702-902 - CNPJ 27.165.729/0001-74
Telefone: (27) 3177-7008 email: semurhcolatina@gmail.com

ANEXO II

REQUISIÇÃO

De: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Para: Atlas

Pelo presente, REQUISITO que seja realizado exame ocupacional admissional para o candidato identificado a seguir, em conformidade com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO vigente.

Identificação do candidato

Nome	
Doc. de Identificação Oficial (com foto)	
Secretaria	Municipal de Educação
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais

Qualquer dúvida para enquadramento no Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, entrar em contato com o SESMT da PMC.

Colatina, ----- de ----- de 20__

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ ,
inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado
na rua _____, declaro para fins de posse no
cargo de que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor _____ do cargo:

_____ na Instituição, no (local de
trabalho/cidade) _____

(UF) _____, desde ____/____/_____, cuja jornada de trabalho é de _____ h diárias.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição:

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005

Art. 154 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

I -de dois cargos de professor;

II - de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

III - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

IV - de um cargo de magistério com outro de juiz;

V - de um cargo de magistério com outro de membro do Ministério Público.

§ 1º Em quaisquer dos casos, a acumulação somente será permitida quando houver compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 155 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 168 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

*** Anexar o comprovante de todo Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Colatina, ____ de _____ 20__

Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Eu, _____

Carteira de Identificação nº _____ órgão expedidor: _____,

UF: _____, CPF nº _____, residente na
_____, nº _____,

bairro: _____, na cidade de _____

UF _____, CEP: _____, contato pelo(s) telefone(s): (____) _____

(____) _____, **declaro ser isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil** pelo seguinte motivo:

() Recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

() Outro motivo. Especificar:

Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo exposto acima.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPOSTA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, na forma do que dispõe a Lei Nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de Execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta declaração.

Colatina-ES, _____ de _____ de 20__

ASSINATURA

ANEXO VI

Declaração de Bens e Valores

Declaro para os devidos fins que por força da Lei Federal 8.429/92 que “Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Estou ciente que :

1. () A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

2. () A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

3. () A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

4. () Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

5. () O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

A fim de atender a Lei 8.429/92 declaro que sou possuidor(a) dos seguintes bens:

Nº	Descrição do Bem	Valor	Fonte/Base

Colatina-ES, _____ de _____ de 20_____

NOME
CPF

CRONOGRAMA:

CARGO	CLASSIFICADOS	DATA/HORÁRIO DO ATENDIMENTO
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 01 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 03 A 11	DIA 06/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 01 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO12 A 39 DO 40 A 57	DIA 07/03 DE 8H AS 12H DIA 07/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 01 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 58 A 82 DO 83 A 99	DIA 08/03 DE 8H AS 12H DIA 08/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 01 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 100 A 127 DO 128 A 144	DIA 09/03 DE 8H AS 12H DIA 09/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 01 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 146 A 150	DIA 10/03 DE 8H AS 12H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 01 – DEFICIÊNCIA (SIM)	DO 03 A 09	DIA 10/03 DE 8H AS 12H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 02 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 01 A 14	DIA 10/03 DE 8H AS 12H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 03 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 02 A 04	DIA 10/03 DE 8H AS 12H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 03 – DEFICIÊNCIA (SIM)	01	DIA 10/03 DE 8H AS 12H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 04 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	03 E 04	DIA 10/03 DE 8H AS 12H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 05 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 06 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 03 A 07	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 07 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 08 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 09 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01	DIA 10/03 DE 13H AS 16H

AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 10 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 11 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 01 A 03	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 12 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01 E 02	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 13 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 14 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 15 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 01 A 04	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 16 – DEFICIÊNCIA (NÃO)	01 E 02	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 17– DEFICIÊNCIA (NÃO)	02 A 05	DIA 10/03 DE 13H AS 16H
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – REGIÃO 18– DEFICIÊNCIA (NÃO)	DO 01 A 03	DIA 10/03 DE 13H AS 16H